Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00651
15 ABR 2021
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO Nº 173/2021

Carlos Alexandre (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a elaboração de um projeto de lei para a criação de um canil municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, assim como inúmeras outras cidades, enfrenta o problema da grande quantidade de cães e gatos abandonados e maltratados.

A causa desse abandono e dos maus-tratos encontra-se, fundamentalmente, na falta de recursos, de orientação, e de responsabilidade dos proprietários desses animais, motivada, entre outras razões, pela desinformação, desemprego, dificuldades financeiras, falta de sensibilidade e incapacidade de perceber o animal como um ser senciente e merecedor de cuidados e de respeito.

A oferta de cuidados, através de um espaço físico adequado para o abrigo destes animais, e a educação para a guarda responsável dos mesmos poderá permitir que, num futuro menos distante, a convivência entre homens e animais seja pautada mais no respeito e nos bons tratos e menos no abandono, no abuso e na crueldade.

Certo do seu pronto atendimento aguardo providências cabíveis por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de abril de 2021.

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500